

# TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional - Projeto FLACSO 01/2021

## 1. PROJETO

Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola.

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados de consultoria de notória especialização e com experiência prévia na realização de atividades semelhantes, priorizando metodologias ágeis para a definição de metodologia e da estrutura (frameworks) para a produção e gestão de conhecimento, bem como serviços de pesquisa para o desenvolvimento de 6 Épicos e suas histórias, que se configuram em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.

## 3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa contribuir ao alcance do resultado 1.2. "Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap ampliada", por meio da atividade 1.2.3 "Propor e validar estratégias e mecanismos de propagação de conhecimentos, soluções e práticas produzidas a partir da Enap", no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional entre a Flacso e a Enap.

## 4. JUSTIFICATIVA

De acordo com o relatório "O Sistema de Inovação do Serviço Público do Brasil"<sup>1</sup>, publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no atual contexto de volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade (VUCA), e de mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e ambientais, é necessário que o setor público adote uma abordagem deliberada para que a inovação se configure como um recurso consistente e confiável para a geração de resultados para a sociedade.

Consoante a essa orientação da OCDE, é importante destacar a existência da rede InovaGov que tem como objetivo integrar um conjunto de iniciativas e agentes que apoiam a promoção da agenda de inovação no setor público, configurando-se também como uma estratégia de geração dinâmica de capacidades estatais para o impulsionamento de políticas públicas baseadas em evidências<sup>2</sup>.

Inaugurada em 2015, a rede Inovagov, gerenciada pelo Ministério da Economia na sua fundação, encontra-se desmobilizada, tendo restado mais de 30 grupos nos aplicativos de mensagem Whatsapp e Telegram, que contam com mais de 250 membros - principal ativo da rede em questão.

Em 2019 realizou-se um estudo cujo escopo era prover apoio à reestruturação da rede de inovação no setor público. Com o resultado desse estudo, descobriu-se que a rede Inovagov, ainda que não esteja ativa desde meados de 2019, ainda goza de grande reputação entre os seus membros. O estudo supracitado indicou que a grande maioria dos seus membros pertence ao setor público (84,4%). Muitos sinalizaram interesse na rede em função da possibilidade de compartilhamento de conteúdos de inovação (44,4%) e pela possibilidade de construção de rede de contatos (11,1%). A principal queixa dos membros é que a rede precisa facilitar o acesso ao conteúdo produzido e compartilhado por ela.

A título de comparação, a *Red de Innovadores Públicos do Chile*<sup>3</sup>, foi um caso recorrentemente lembrado pelos entrevistados. Com quase mais de 19 mil integrantes e citados como exemplo na disponibilização e organização de informações pertinentes à temática da inovação no serviço público, a rede se consolidou como referência na gestão de informação de redes de servidores públicos.

Outro exemplo relevante é o *Apolitical*<sup>4</sup>, uma organização sem fins lucrativos, que articula uma rede de mais de 100 mil servidores públicos internacionalmente, oferecendo conteúdos, oficinas e cursos relevantes

para o desenvolvimento, mas sobretudo possibilitando a troca de experiências entre servidores de todo o mundo.

Um dos caminhos identificados para uma revisão da rede seria a criação de uma plataforma, nos moldes do modelo chileno. Algo neste sentido poderia ajudar, sobretudo, no quesito da gestão da informação e do conhecimento. Essa solução atenderia a demanda de melhoria da gestão dos conteúdos compartilhados pela rede, ao mesmo tempo em que diminuiria a cacofonia dos grupos nos aplicativos de mensagem.

No entanto, fazer essa gestão não é trivial. Segundo a ISO/DIS 30401:2017(E) a Gestão do Conhecimento (GC) é uma disciplina focada nas formas por meio das quais as organizações criam e usam conhecimento. As organizações não podem mais contar com a difusão natural de conhecimento para acompanhar a velocidade da mudança. Em vez disso, o conhecimento deve ser deliberadamente criado, aplicado e reutilizado mais rápido do que a velocidade de mudança. Agilidade e velocidade de aprendizagem estão se tornando uma fonte de aumento de valor. A implementação da Gestão do Conhecimento deve ser interativa e faseada, incorporando a aprendizagem e ciclos de feedback.

Existem muitas barreiras conhecidas para Gestão do Conhecimento eficiente, que geram impacto positivo nas organizações. A principal delas é a visão de que simplesmente a aquisição ou desenvolvimento de um sistema será suficiente - o que acaba condicionando projetos de gestão do conhecimento ao fracasso. A superação desse paradigma passa pelo estabelecimento de processos de produção e compartilhamento de conhecimento, de preferência de forma distribuída e autônoma, e não centralizada.

Tampouco é trivial a realização de gestão de comunidades, essencial para a superação do fracasso acima citado. Ambos os casos bem sucedidos que servem de benchmarking para a rede Inovagov (Red de Inovadores Públicos e Apolitical) investem em atividades de community building, com vistas a garantir a relevância e a sustentabilidade das iniciativas.

Nesse sentido, a Enap se propõe a facilitar o acesso ao conteúdo produzido e compartilhado por meio do projeto objeto deste termo de referência. O Épicos Inovação na Prática é uma iniciativa que visa contribuir para o fortalecimento da rede Inovagov, ao mesmo tempo em que se apresenta como uma oportunidade de testar um novo nó da rede.

Épico é um termo que vem das metodologias ágeis<sup>5</sup>. Um épico é uma grande quantidade de trabalho que pode ser dividida em uma série de histórias menores. Os épicos geralmente englobam várias equipes, em vários sub-projetos. **No contexto desse projeto, ele se configura em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.**

A proposta de valor do Épicos é ajudar servidores públicos a planejar e desenvolver projetos de inovação, ao facilitar o acesso a conhecimento sistematizado e a uma comunidade de inovadores, diminuindo incertezas na implementação dos seus projetos. Esta preocupação está em consonância com a orientação do Observatório de Inovação do Setor Público da Organização (OPSI), da OCDE, de "facilitar o fluxo de informação, dados e conhecimento através do setor público" com vistas a oportunizar respostas criativas aos novos desafios e oportunidades dos governos no século XXI. Secundariamente, o projeto também tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de competências de storytelling, identificada como uma das seis competências chave para inovação no setor público pela OPSI/OCDE.

A realização das atividades previstas no projeto exigem competências humanas e capacidades organizacionais pouco instaladas na Enap e na administração pública de forma geral - ainda que estejam relacionadas com competências mapeadas pela OCDE<sup>6</sup>.

Desta forma, tendo em vista o caráter pioneiro desta iniciativa no setor público, verificou-se que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa e profissionais de notória especialização e com experiência prévia na realização de atividades semelhantes, priorizando metodologias ágeis e com aderência aos objetivos da Enap.

Tal contratação se coaduna com os esforços da Enap, com apoio da Flacso, para "propor e validar estratégias e mecanismos de propagação de conhecimentos, soluções e práticas produzidas a partir da Enap". Dessa forma, a Enap vê aumentadas suas capacidades de produção e disseminação de conhecimento relevante para o desenvolvimento do governo brasileiro.

---

1. [The Innovation System of the Public Service of Brazil: An Exploration of its Past, Present and Future Journey | en.](#)

2. Termo de referência (SEI 0382774) do processo 04600.001867/2020-26.

3. <https://inovadorespublicos.cl/accounts/login/?next=/>.

4. <https://apolitical.co/home>.

5. Ágil é um conjunto de comportamentos, processos, práticas e ferramentas utilizados para a criação de produtos (geralmente de, mas não limitados a, software) e sua subsequente disponibilização para os usuários finais. A maioria dos métodos ágeis tenta minimizar o risco pelo desenvolvimento de projetos em curtos períodos, chamados de iteração, os quais gastam tipicamente menos de uma semana a até quatro.

6. [https://www.oecd.org/media/oecdorg/satellitesites/opsi/contents/files/OECD\\_OPSI-core\\_skills\\_for\\_public\\_sector\\_innovation-201704.pdf](https://www.oecd.org/media/oecdorg/satellitesites/opsi/contents/files/OECD_OPSI-core_skills_for_public_sector_innovation-201704.pdf).

## 5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS

A execução do projeto está prevista para acontecer em duas etapas, a saber:

### ETAPA 01

**Atividade 1.1 Benchmark:** Realização de pesquisa/levantamento (benchmarking) de experiências nacionais e internacionais e de entrevistas com stakeholders (usuários, gestores, líderes, etc) envolvidos na gestão de informação de redes de servidores públicos conforme necessidades identificadas na atividade de setup do projeto.

Produto 1: Documento técnico contendo a sistematização das pesquisas/levantamentos (benchmarking) de experiências nacionais e internacionais e das entrevistas realizadas com stakeholders (usuários, gestores, líderes, etc) envolvidos, na gestão de informação de redes de servidores públicos conforme necessidades identificadas na atividade de setup do projeto.

**Atividade 1.2 Estratégia Criativa:** Elaboração e aplicação piloto de metodologia para construção de propósito, conceito, personas, objetivos e métricas do projeto, bem como mecanismos de monitoramento, por meio de oficinas.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de propósito, conceito, personas, objetivos e métricas do projeto, bem como mecanismos de monitoramento.

Produto 3: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação piloto da metodologia e ferramental sugeridos.

**Atividade 1.3 Plano de Presença Digital:** Elaboração e aplicação piloto de metodologia para definição de canais e distribuição de conteúdos, considerados os resultados da atividade 1.2.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de plano de presença digital.

Produto 5: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação da metodologia e ferramental sugeridos.

**Atividade 1.4 Briefing Criativo:** Sistematização dos resultados das atividades 1.2 e 1.3.

Produto 6: Documento técnico contendo sistematização e articulação dos resultados das atividades 1.2 e, 1.3.

### ETAPA 02

**Atividade 2.1 Épicos:** Desenvolvimento de plano de conteúdo para 6 épicos através de (1) pesquisa desk research (pesquisa secundária) para imersão temática e (2) realização de workshop para aprofundamento dos achados da pesquisa para cada épico.

Produto 7: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 1.

Produto 8: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 1 com time do projeto.

Produto 9: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 2.

Produto 10: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para workshop Épico 2 com time do projeto

Produto 11: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 3

Produto 12: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 3 com time do projeto.

Produto 13: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 4

Produto 14: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 4 com time do projeto.

Produto 15: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 5

Produto 16: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 5 com time do projeto.

Produto 17: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 6

Produto 18: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 6 com time do projeto.

## 6. PÚBLICO ALVO

O projeto tem como público-alvo servidores públicos que atuam ou desejem desenvolver projetos de inovação.

## 7. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos da empresa especializada serão acompanhados e supervisionados por Caroline Nagel Moura de Souza, que atuará como Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios da Enap da Diretoria de Inovação ([desafios@enap.gov.br](mailto:desafios@enap.gov.br)).

A empresa contratada deverá manter a supervisora devidamente informada sobre as atividades programadas/realizadas durante todo o período de execução do contrato.

## 8. PLANO DE TRABALHO

**Quadro 01: Cronograma de execução**

ATIVIDADE	PRODUTOS	PRAZO
<b>ETAPA 01</b>		<b>40 dias após a assinatura do contrato</b>
1.1	Produto 1: Documento técnico contendo a sistematização das pesquisas e entrevistas realizadas.	15 dias após a assinatura do contrato
1.2	Produto 2: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de estratégia criativa.	15 dias após a assinatura do contrato
1.2	Produto 3: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação da metodologia e ferramental sugeridos.	20 dias após a assinatura do contrato
1.3	Produto 4: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para definição de plano de presença digital.	20 dias após a assinatura do contrato

1.3	Produto 5: Documento técnico contendo resultados consolidados da aplicação da metodologia e ferramental sugeridos.	30 dias após a assinatura do contrato
1.4	Produto 6: Documento técnico contendo sistematização e articulação dos resultados das atividades 1.2 e 1.3.	40 dias após a assinatura do contrato
<b>ETAPA 02</b>		<b>205 dias após a assinatura do contrato</b>
2.1	Produto 7: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 1.	45 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 8: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 1 com time do projeto.	50 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 9: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 2.	75 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 10: Documento técnico contendo proposta metodológica e ferramental para workshop Épico 2 com time do projeto.	80 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 11: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 3	110 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 12: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 3 com time do projeto.	115 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 13: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 4	140 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 14: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 4 com time do projeto.	150 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 15: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 5	175 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 16: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 5 com time do projeto.	180 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 17: Documento técnico contendo a sistematização da pesquisa desk research sobre tema do Épico 6	200 dias após a assinatura do contrato
2.1	Produto 18: Documento técnico contendo resultados consolidados da realização do workshop Épico 6 com time do projeto.	205 dias após a assinatura do contrato

## 9. VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO

Quadro 02: Cronograma de pagamento

PRODUTO	PAGAMENTO	PERCENTUAL DO VALOR DO CONTRATO
<b>ETAPA 01</b>		
1	45 dias após a celebração do contrato	70%
2		
3		
4		
5		
6		
<b>ETAPA 2</b>		
7	60 dias após a assinatura do contrato	5%
8		
9	90 dias após a assinatura do contrato	5%
10		
11	120 dias após a assinatura do contrato	5%
12		
13	150 dias após a assinatura do contrato	5%
14		
15	180 dias após a assinatura do contrato	5%
16		
17	210 dias após a assinatura do contrato	5%
18		

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço, realizada por comissão de seleção composta por servidores da Enap, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei 8.666/93.

### Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

**Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada**

CRITÉRIO	AValiação
Experiência comprovada na coordenação de projetos editoriais e de gestão do conhecimento digitais, incluindo identidade visual e verbal, presença e conteúdo digital.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 7 pontos
Pontuação mínima	3 pontos
Pontuação máxima	7 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima de três pontos na avaliação da qualificação técnica, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

**Experiência da equipe mínima**

Será exigida uma equipe qualificada para a execução do projeto de no mínimo duas pessoas. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

Para a execução do projeto, a empresa contratada deverá disponibilizar:

1. Profissional com experiência em planejamento, pesquisa e design de serviços; e
2. Profissional com experiência em presença digital e planos de conteúdo.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

**Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima**

CRITÉRIO	AValiação
Experiência em planejamento, pesquisa e design de serviços nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Experiência em presença digital e planos de conteúdo nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Pontuação mínima	2 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Havendo empate na análise técnica, prevalecerá a proposta com o menor preço. Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

## **11. HABILITAÇÃO**

Estarão aptas a prestar os serviços técnicos especializados pessoas jurídicas com Experiência comprovada na coordenação de projetos de gestão do conhecimento, identidade visual e verbal, presença e conteúdo digital e que preencham os requisitos a seguir:

1. Apresentação de proposta de trabalho com a contemplação de todos os itens previstos neste termo.
2. Apresentação de equipe que participará do projeto e de seus currículos.

As propostas serão recebidas por meio do email [desafios@enap.gov.br](mailto:desafios@enap.gov.br), nos prazos estipulados por meio do instrumento Carta-Convite a ser publicado, e deverão conter minimamente em sua proposta:

1. A especificação detalhada dos serviços prestados.
2. O preço unitário e o preço global para aquisição dos serviços, inclusos retenções, impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item.
3. Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

A depender da decisão da Enap e FLACSO, poderão existir outros itens que deverão ser apresentados pelos proponentes, e serão detalhados no instrumento Carta-Convite a ser publicado.

O não envio da documentação solicitada implicará na inabilitação da proposta.

## **12. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção da pessoa jurídica que realizará o julgamento das propostas para o Projeto Épicos será composta pelos membros da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios da Enap: Camila de Castro Barbosa Medeiros, Caroline Nagel Moura de Souza, Keicielle Schimidt de Oliveira e Rodrigo Lofrano (Suplente).

## **13. LOCAL DE REALIZAÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS/RESULTADOS**

As atividades poderão ser realizadas on-line, remotamente, de forma síncrona ou assíncrona, ou presencialmente, nas dependências da Enap em Brasília/DF, no caso das oficinas previstas nas atividades, a depender da programação a ser definida e acordada.

Eventuais custos de passagens e diárias para a execução das atividades descritas neste TR correrão por conta da contratada, não estando a Enap ou a Flacso responsáveis por tais despesas.

Os acessos eletrônicos às plataformas digitais e aos produtos intermediários e finais deverão ser fornecidos pela empresa contratada, com procedimentos a serem definidos em comum acordo com o(a) supervisor(a).

## **14. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

## **15. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessários à execução deste Contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com a proposta da Contratada;

- Receber a Nota Fiscal/Fatura correspondente, na forma estabelecida no Contrato;
- Atestar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos termos no Contrato;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, no caso de descumprimento injustificado das cláusulas e condições deste Contrato.

## **16. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Executar o objeto da contratação, conforme especificações do Termo de Referência, bem como entregar os produtos, no local definido e no prazo acordado;
- Discutir previamente com a Enap a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como qualquer alteração que se torne necessária;
- Comunicar à Enap qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do Contrato;
- Mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Enap, não esteja de acordo com o ajustado no Contrato;
- Responder pelas obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou resultante de acidente de trabalho, bem como as relacionadas à alimentação, saúde, transporte, uniformes ou outros benefícios, de qualquer natureza, decorrentes da relação da Contratada com seus funcionários e consultores no âmbito da contratação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do Contrato, exceto no caso de serviços de tradução;
- Não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Enap;
- Atuar dentro dos prazos estabelecidos;
- Indicar um preposto para responder perante a Enap; e
- Manter equipe mínima, composta de pessoal com capacidade e experiência, conforme especificado na proposta. Membros da equipe mínima poderão ser substituídos por outro de igual ou superior qualificação, mediante prévia comunicação à Enap.

## **17. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de dezembro de 2023.

O prazo final poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regimentos específicos aplicáveis ao Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.